

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與華聯創基建築工程有限公司訂立執行「青葱大廈地面層房屋局辦公室建造工程」的合同，金額為\$13,127,860.00（澳門幣壹仟叁佰壹拾貳萬柒仟捌佰陸拾元整），並分段支付如下：

2016年 ..... \$ 2,000,000.00  
2017年 ..... \$ 11,127,860.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目6.010.035.05的撥款支付。

三、二零一七年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年十一月十一日

行政長官 崔世安

### 第 389/2016 號行政長官批示

就與廣東南粵集團有限公司簽署執行「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道工程」的合作協議，已獲第122/2012號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$1,984,246,125.57（澳門幣壹拾玖億捌仟肆佰貳拾肆萬陸仟壹佰貳拾伍元伍角柒分）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第122/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2012年 ..... \$ 1,595,749,512.11

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução da «Empreitada de construção do Gabinete no rés-do-chão do Instituto de Habitação do Edifício de Cheng Chong», pelo montante de \$ 13 127 860,00 (treze milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016 ..... \$ 2 000 000,00  
Ano 2017 ..... \$ 11 127 860,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 6.010.035.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

11 de Novembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2016

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012, foi autorizada a assinatura com a 廣東南粵集團有限公司 do Acordo para a execução de «Empreitada de Construção do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin – Construção do Túnel Subaquático».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 1 984 246 125,57 (mil novecentos e oitenta e quatro milhões, duzentas e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco patacas e cinquenta e sete avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012 ..... \$ 1 595 749 512,11

2013年 ..... \$ 355,796,725.55

Ano 2013 ..... \$ 355 796 725,55

2016年 ..... \$ 32,699,887.91

Ano 2016 ..... \$ 32 699 887,91

二、二零一二年及二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

2. Os encargos referentes a 2012 e 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

三、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目3.021.163.02的撥款支付。

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 3.021.163.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

二零一六年十一月十一日

11 de Novembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 390/2016 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2016

鑑於判給科達有限公司「向衛生局滅菌科供應醫療消耗品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado à Four Star Companhia Limitada o «Fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與科達有限公司訂立「向衛生局滅菌科供應醫療消耗品」的合同，金額為\$2,057,574.00（澳門幣貳佰零伍萬柒仟伍佰柒拾肆元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Four Star Companhia Limitada, para o «Fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 2 057 574,00 (dois milhões e cinquenta e sete mil, quinhentas e setenta e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2016年 ..... \$ 171,464.00

Ano 2016 ..... \$ 171 464,00

2017年 ..... \$ 1,028,787.00

Ano 2017 ..... \$ 1 028 787,00

2018年 ..... \$ 857,323.00

Ano 2018 ..... \$ 857 323,00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.02診療消耗品」帳目的撥款支付。

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.02 Material de consumo clínico», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

三、二零一七年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes a 2017 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

四、二零一六年及二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 e 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一六年十一月十一日

11 de Novembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.